



ATO 013: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s)

Questão: **01** Referência(s): **340**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA MATUTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento acerca da questão em tela, apenas em relação à procedimento de prova, o qual deveria ter prévio conhecimento, com as leituras do Edital e Manual do Candidato, além das próprias instruções constantes na prova.

Questão: **01** Referência(s): **108**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA MATUTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento acerca da questão em tela, apenas em relação à procedimento que deveria ter sido apontado pelo impetrante, antes de iniciar a resolução de sua prova, sendo uma das verificações obrigatórias do candidato.

Questão: **01** Referência(s): **647**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA VESPERTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento acerca da questão em tela, apenas em relação à procedimento que deveria ter sido apontado pelo impetrante, antes de iniciar a resolução de sua prova, sendo uma das verificações obrigatórias do candidato.

Questão: **02** Referência(s): **325**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA MATUTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante deixa de observar que os "equipamentos" são meramente os meios de acesso ao mundo digital.

Questão: **02** Referência(s): **845**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA MATUTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante deixa



de observar que a questão busca o termo em relação ao significado proposto no texto e não de forma ampla e genérica.

Questão: **04** Referência(s): **199 e 887**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA MATUTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Os pronomes pessoais oblíquos tônicos são sempre precedidos de uma preposição, como: "para", "a", "de" e "com", devendo ser usados quando, na frase, o substantivo que substituem tem função de objeto indireto. As formas contraídas comigo, contigo, conosco, dentre outras, podem ainda assumir a função de adjunto adverbial de companhia. Pronomes pessoais oblíquos tônicos: 1.ª pessoa do singular - mim, comigo; 2.ª pessoa do singular - ti, contigo; 3.ª pessoa do singular - ele, ela, si, consigo; 1.ª pessoa do plural - **nós**, conosco; 2.ª pessoa do plural - **vós**, convosco; 3.ª pessoa do plural - eles, elas, si, consigo. Salienta-se ainda que essa explicação pode ser extraída inclusive a partir da fonte e das informações propostas na peça recursal protocolada.

Questão: **04** Referência(s): **6, 126, 137 e 109**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (PROVA VESPERTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante ainda deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **10** Referência(s): **67**
Área: **MATEMÁTICA (PROVA MATUTINA)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante deixa que 0,333(...) de hora (um terço) equivalem a 20 minutos (60 minutos dividido por 3) e não a 33 minutos, como expõe em seus argumentos, tendo uma hora 60 minutos e não 100 minutos.

Questão: **24** Referência(s): **426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Artes**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão versa acerca da "arte sacra" e não acerca das "vestimentas religiosas" como expõe em seus argumentos. Aliás, apesar de muitas serem bem ornamentadas, as vestes religiosas ainda não foram classificadas como "obras de arte".

Questão: **22** Referência(s): **72**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou



referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante deixa de observar que as legislações infraconstitucionais, no caso em tela, vêm apenas a complementar ou regular algo já expresso na Constituição, que é a obrigação ao ensino.

Questão: **19** Referência(s): **645**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Religioso**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **17** Referência(s): **845 e 689**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Português**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **18** Referência(s): **683 e 1005**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Inglês**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **18** Referência(s): **199**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Inglês**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante vão de encontro ao estabelecido na questão, porém este deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA (bottom to top)** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **16** Referência(s): **708**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ciências**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão em tela tem o objetivo de buscar o que é emanado pela norma vigente e não a letra da lei nua e crua, perfazendo, deste modo o objetivo da questão em tela, representado pela opção já indicada no gabarito provisório.

Questão: **18** Referência(s): **708**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ciências**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: A questão é muito clara em buscar as sanções aplicáveis pelo Conselho Tutelar, no contexto da questão, inexistindo qualquer dubiedade em seu enunciado, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **20** Referência(s): **312**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "B"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco ao indicar a opção correta, uma vez que as definições de "latitude" e "longitude" estão invertidas, restando como correta unicamente a opção III, representada pela assertiva "B".

Questão: **17** Referência(s): **963**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "B"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco ao indicar a opção correta, uma vez que o uso dos termos "Acerca de", "A cerca de" e "Há cerca de", que no contexto apresentado perfazem a ordem exposta na assertiva "B".

Mafra/SC, 09 de dezembro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas